

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

## Ficha Técnica

### **Prefeito Municipal**

Ricardo Nunes

### **Controlador Geral do Município**

Daniel Falcão

### **Controlador Adjunto**

Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral

### **Chefe de Gabinete**

Thalita Abdala Aris

### **Coordenadora de Auditoria Geral**

Marcela Fernandes Lassi de Oliveira Lourenço

### **Coordenadora de Promoção da Integridade**

Fábio Roberto Vieira

### **Corregedor Geral do Município**

Thalita Abdala Aris

### **Ouvidora Geral do Município**

Maria Lumena Balaben Sampaio

### **Coordenador de Administração e Finanças**

Marcos Mungo

### **Coordenador de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal**

Juliana Saad de Marchi

### **Chefes das Assessorias**

Renata Figueredo Andrade de Oliveira

Rodrigo Morello Alves

Soraya Santucci Chehin

Liliane Raquel Rossi

# ÍNDICE

**4** APRESENTAÇÃO

---

**5** INTRODUÇÃO

---

**6** A CGM EM NÚMEROS

---

**7** LEIS E DECRETOS

---

**8** TRANSPARÊNCIA COVID-19

---

**11** COORDENADORIA DE AUDITORIA GERAL

---

**13** COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

---

**17** CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**19** OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**23** COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

---

**25** COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

---

**27** ASSESSORIA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E  
INTELIGÊNCIA

---

**29** ASSESSORIA TÉCNICA

---

**31** ASSESSORIA JURÍDICA

---

**33** REFERÊNCIAS

# APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município (CGM), em cumprimento ao dever de prestação de contas à sociedade, torna público o relatório sobre suas atividades desenvolvidas no ano de 2020. Neste documento serão apresentadas as principais realizações da CGM, no desempenho de suas atribuições em defesa do patrimônio público, na prevenção e no combate à corrupção, na promoção da ética no serviço público, no incremento da moralidade e da transparência e no fomento ao controle social.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo coronavírus e, neste cenário, um dos grandes desafios da Controladoria Geral do Município foi dar a devida transparência aos contratos emergenciais que foram firmados no decorrer do ano por órgãos da Prefeitura de São Paulo. Para receber todas estas informações foi criado o Portal “Transparência Covid-19”, que no ano de 2020 teve mais de 244 mil visualizações (244.603).

Com a preocupação crescente, em âmbito nacional, com o **combate à corrupção**, a CGM se destaca pela manutenção no empenho pela aplicação da Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013), em face de empresas e organizações que cometem atos contra a Administração Pública.

Ainda considerando a pandemia, as ações da Corregedoria Geral, em especial, se destacam com todos os seus processos administrativos e sindicâncias em andamento digitalizados e as adequações no que tange o prosseguimento das ações. Foi instalada a modalidade virtual para as audiências, com a oitiva de partes, testemunhas e interessados.

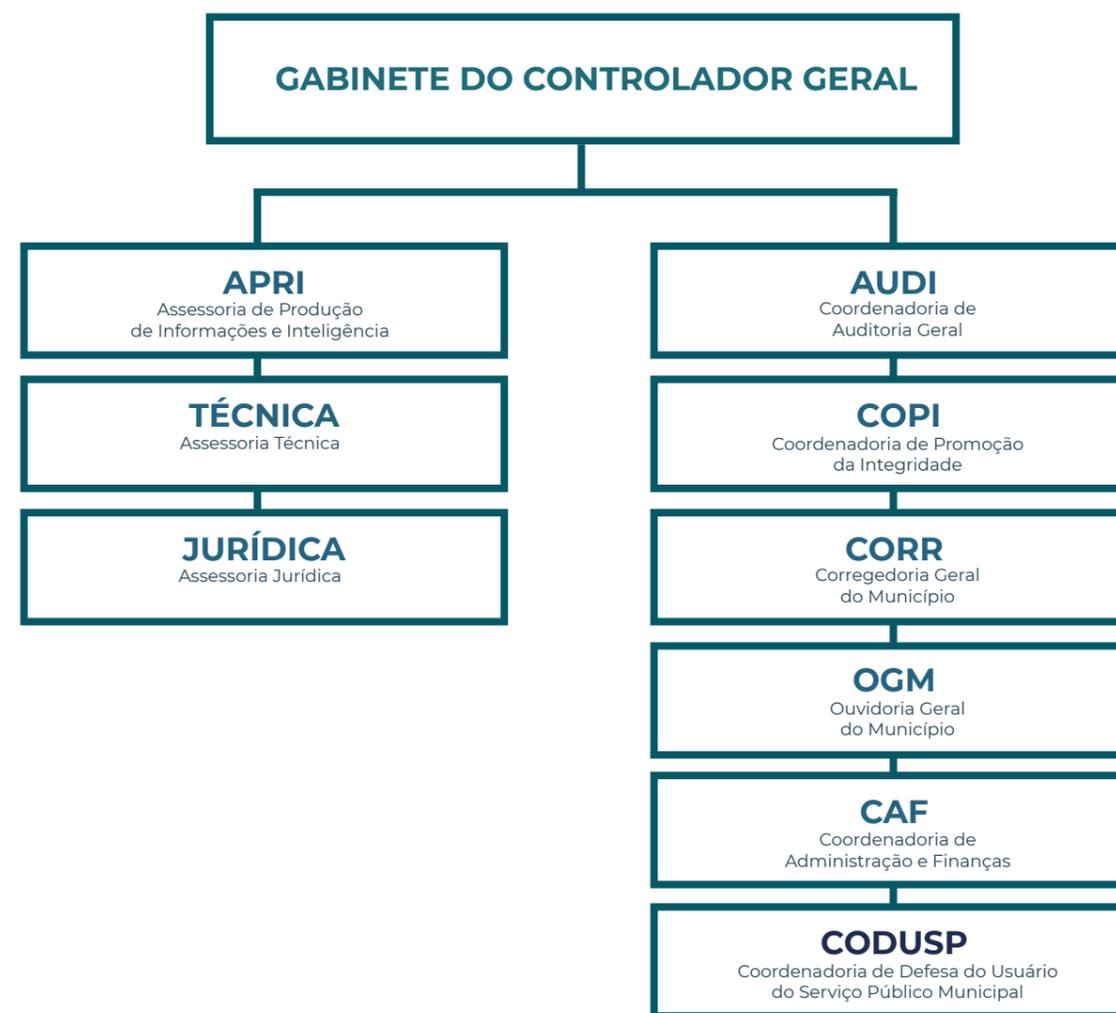
Como destaque, ainda, vale a menção ao advento do Decreto nº 59.767, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal direta e indireta. Referida minuta foi fruto dos trabalhos de Grupo Intersecretarial, instituído pela Portaria SGM 237/19, cuja coordenação coube à Controladoria Geral do Município.

Confira neste relatório as principais ações e resultados alcançados pelo trabalho da CGM em 2020, em favor da garantia do atendimento ao interesse público e do fortalecimento da gestão municipal.

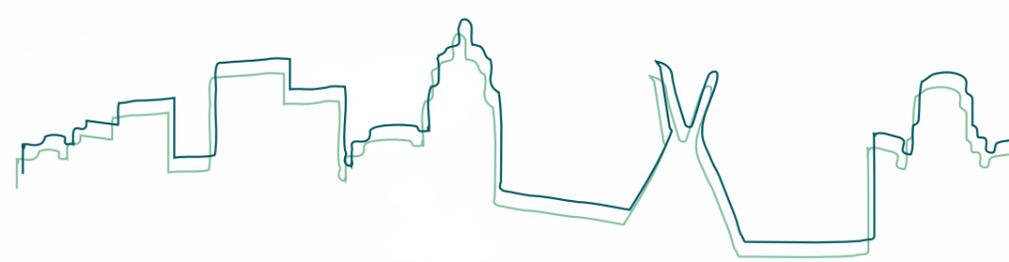
# INTRODUÇÃO

A CGM foi criada pela Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, encontra-se prevista como órgão municipal nos termos da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018 e atualmente regulamentada pelo Decreto nº 59.496, de 08 de junho de 2020. O órgão é composto por áreas estratégicas para a estrutura de controle interno: auditoria, ouvidoria, corregedoria, promoção da integridade, coordenadoria de defesa do usuário do serviço público e também por uma coordenadoria de administração e finanças. Essas atividades são coordenadas e assistidas por assessoramento técnico e jurídico que, em conjunto, subsidiam a tomada de decisões pelo Controlador Geral.

## CONHEÇA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CGM



# A CGM EM NÚMEROS



# LEIS E DECRETOS

**Custo total para manutenção da CGM em 2020** Aproximadamente R\$ 29 milhões  
(R\$ 29.588.574,65)

## Multas aplicadas em 2020

Processos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR  
aproximadamente 38 milhões  
(R\$ 37.981.979,20)

## Economia Efetiva<sup>1</sup> por melhoria de processos e Ressarcimento aos Cofres Públicos

aproximadamente 36 milhões  
(R\$ 36.317.926,21)

## Economia Potencial Apurada<sup>2</sup>

aproximadamente R\$ 629 milhões  
(R\$ 629.052.969,24)

## Prejuízo Apurado<sup>3</sup>

aproximadamente R\$ 31 milhões  
(R\$ 31.275.467,55)

<sup>1</sup> As definições de benefícios consideradas para o ano de 2020 constam na Portaria nº 104/2016

<sup>2</sup> Economia potencial: benefícios que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, cujos valores, levantados mediante atividades de controle interno, ainda carecem de concordância e/ou participação da gestão para configurarem economia efetiva, ou mesmo representam prejuízos potenciais originados de falhas na condução de contratações vigentes ou em processo já concluídos;

<sup>3</sup> Prejuízo apurado: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, originado de dano ao erário que resulte em recomendação de apuração e/ou reposição de bens e valores.

## Leis

**Lei nº 17.448**, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas;

**Lei nº 17.273**, de 14 de janeiro de 2020, que organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção; Cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; Cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção;

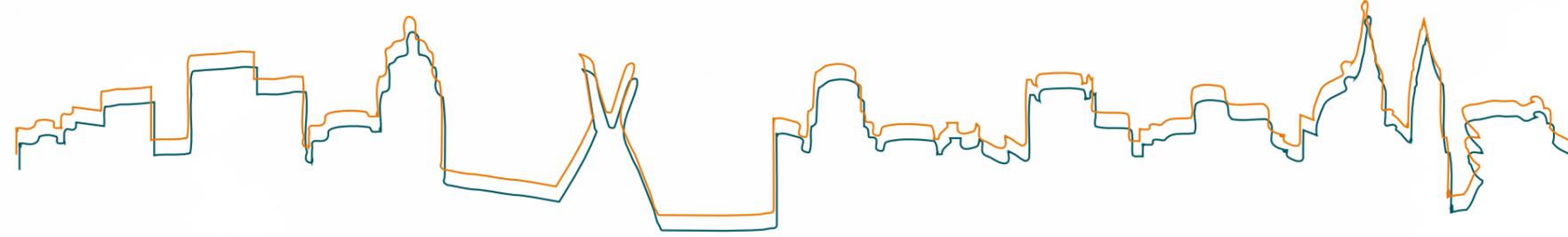
## Decretos

**Decreto Municipal nº 59.767**, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

**Decreto Municipal 59.432**, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e de publicação da declaração de bens dos dirigentes da Administração Direta e Indireta, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

**Decreto Municipal 59.496**, de 8 de junho de 2020, que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal, a organização e o funcionamento da Controladoria Geral do Município, a adoção de medidas administrativas para transparência e controle, e o Programa de Integridade e Boas Práticas;

# TRANSPARÊNCIA COVID-19



## 677 contratos emergenciais

Detalhados, totalizando 1,8 bilhões (R\$ 1.828.675.382,49)

Menção **ÓTIMA** na avaliação realizada pela **ONG Transparência Internacional Brasil**, com **92 pontos**

## Portal Transparência COVID-19

O "Portal da Transparência Covid-19" foi criado pela Controladoria Geral do Município para divulgação de informações relacionadas às medidas adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo para combater a pandemia da Covid-19. As atualizações dos contratos emergenciais foram feitas com base em sistemas de filtragens disponibilizados por parceiros como a Secretaria Municipal da Fazenda e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Em 2020, foram cadastrados 677 contratos emergenciais detalhados, totalizando R\$ 1.826.167.252,49, com a publicação de todas as peças dos processos, cumprindo o que a legislação determina. São 14 abas de informação.

## Manuais de Orientação

- Contratações emergenciais
- Contratos em andamento

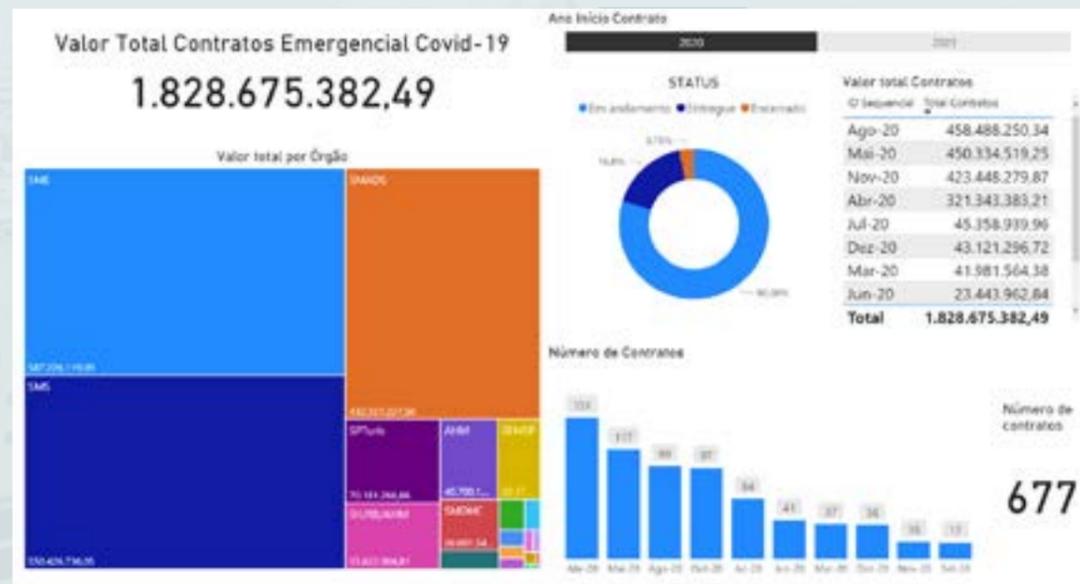


## Funcionalidades

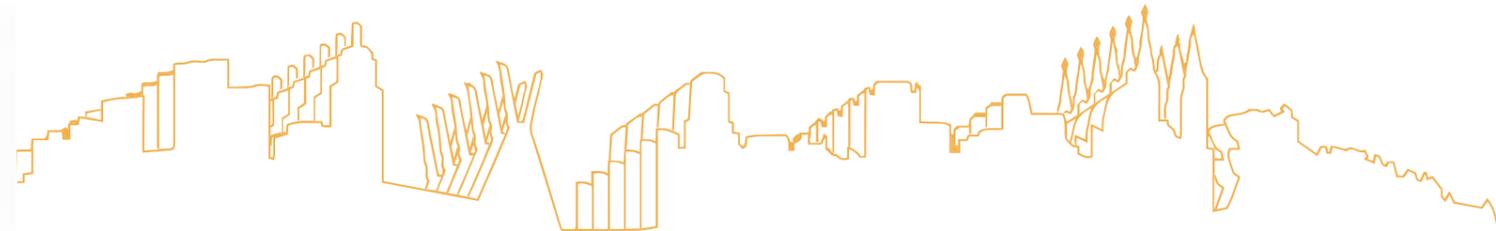
Contratos Emergenciais	Empenhos	Pregões	Convênios
Painéis Interativos	Doações	Legislação	Documentos
Solicitações, Denúncias e Reclamações	Campanhas e coletivas online	Notícias	Medidas econômicas e de Proteção
	Boas Práticas	Órgão Coletivo	

## Painéis Interativos (Power BI)

Gráficos, infográficos e dashboards com as contratações emergenciais



+244 mil visualizações no Portal Transparência COVID - 19



## COORDENADORIA DE AUDITORIA GERAL

A Coordenadoria de Auditoria Geral é a Unidade responsável pelas atividades de auditoria e fiscalização dos contratos e atos administrativos e de gestão que envolvam a utilização dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

A AUDI realiza trabalhos com base no Planejamento Anual de Auditoria Interna, a partir da emissão de Ordens de Serviços, cujo objetivo é fomentar ações que visem promover a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, bem como a economicidade e, conseqüentemente, a efetividade dos programas de governo.”

### RESULTADO OPERACIONAL

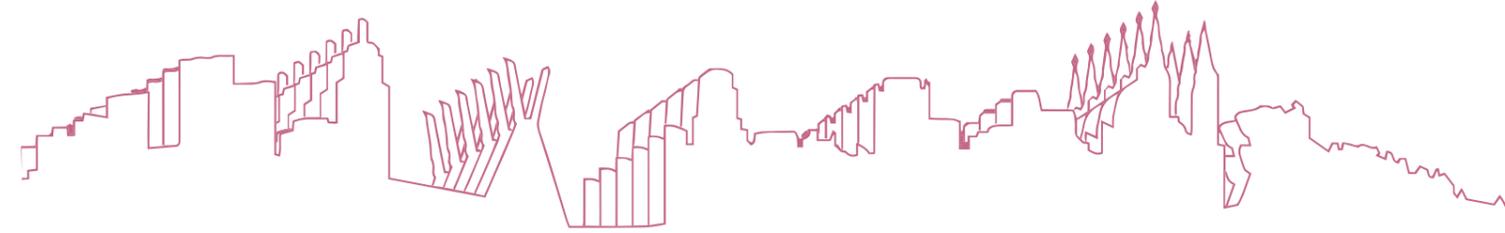
**120** Ordens de serviço concluídas;

**110** Ordens de serviço emitidas

**31** Monitoramentos de ordens de serviço emitidas por AUDI

### AÇÕES DE DESTAQUE

• **OS nº 051/2019:** auditoria realizada em SIURB que teve por objetivo analisar a subcontratação da empresa INOVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA pelo Consórcio LHC para desenvolvimento de software para o monitoramento e a gestão estratégica dos programas de infraestrutura urbana e de edifícios públicos na cidade de São Paulo. Conclui-se que esta subcontratação onerou os cofres públicos em R\$3.396.903,96, não obstante a planilha de preços inicialmente prever apenas R\$ 57.177,91;



## COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

A Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) é a área da CGM A COPI tem como principal atribuição promover a transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção. Ainda, deve contribuir para a promoção da ética e o fortalecimento da integridade das instituições públicas. Por meio de parcerias com todas as pastas da Prefeitura, a COPI visa estabelecer projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados à boa governança dos recursos públicos.

### PORTAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Portal da  
**TransParência**

**453.431** páginas visitadas, crescimento anual (2019-2020) de 8%

**DADOS  
ABERTOS**

**773.384** páginas visitadas, crescimento anual (2019-2020) de 61,9%;

### CATÁLOGO MUNICIPAL DE BASE DE DADOS

**CMBD**  
Catálogo Municipal  
de Bases de Dados

Bases de Dados Cadastrados:  
**155** bases cadastradas  
**1091** bases atualizadas

**OS nº 093/2018:** Identificação de 341 Creches com valores de Aluguéis acima do limite permitido pela legislação, as quais tiveram o processo de regularização ou renegociação acompanhado pela equipe de Auditoria, o que produziu a economia total de R\$ 646.640,31/mês, até a conclusão da auditoria, correspondente a R\$ 7.759.683,72/ano;

**OS nº 026/2020:** Auditoria para verificação de conformidade da licitação e possível existência de conluio no pregão eletrônico para aquisição de 660.965 kits de uniformes escolares, realizada em janeiro de 2020. Com a colaboração da SME, foram detectados indícios de ligações entre algumas empresas participantes do pregão, em possível atuação fraudulenta por parte de alguns licitantes;

**OS nº 103/2019:** Avaliação de irregularidades na contratação e implantação da ciclovia da Avenida Paulista - Contrato SPTrans nº 2014/0561-01-00, que são objeto do IC nº 381/2016. Após análise do processo, verificou-se que a SPTrans não tinha competência para contratação de obras para ampliação do sistema cicloviário, enquadramento do objeto contratado nas definições de obra de engenharia emitidas pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, inviabilizando a contratação via Sistema de Registro de Preços e descaracterização do objeto do contrato como serviços comuns, impossibilitando sua contratação via Pregão.

## NOVO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Com previsão de lançamento em 2021, o portal implementa mudanças que atendem aos objetivos de transparência registrados no 2º Plano de Ação de Governo Aberto da Prefeitura de São Paulo. O Novo Portal da Transparência foi desenvolvido em plataforma Wordpress, em um trabalho conjunto com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo e as modificações estão sendo realizadas em duas etapas. Na primeira fase de desenvolvimento, chamada de primeira onda, o Novo Portal terá sua navegação melhorada, concentrando todas as principais páginas na barra superior do site, levando o usuário diretamente ao conteúdo desejado. Além disso, haverá integração entre os diversos portais e sistemas de transparência da Prefeitura de São Paulo, como o GeoSampa. Além disso o portal passa por aprimoramento tecnológico e de conteúdo para tornar a navegabilidade mais fácil e intuitiva. Ele também ganhará o Portal Obras Abertas para divulgar os dados e informações das obras públicas municipais.

## CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Confira a seguir as principais atividades da COPI em 2020

Lei de Acesso à Informação - Ferramenta do Controle Social	21 participantes
Controle Social do Orçamento Público	73 participantes
Curso online de Ética para os servidores do novo PIBP da PMSP 2020	23 participantes
1º Ciclo de Capacitação de Controle Interno:	36 participantes

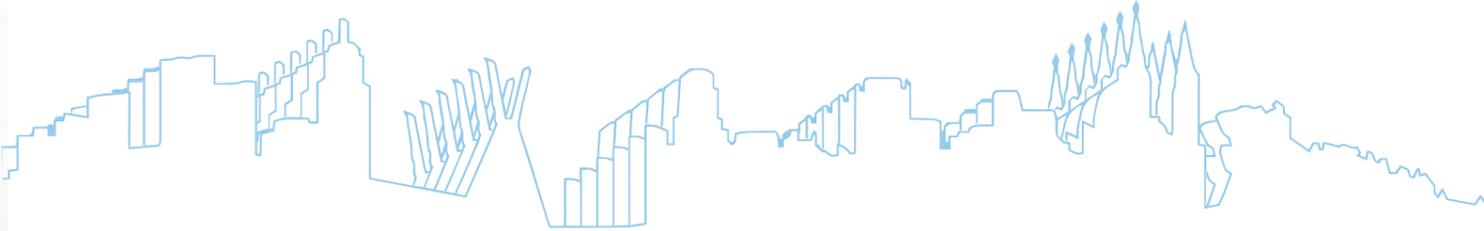
## PALESTRAS E EVENTOS

- Palestra online sobre Assédio Moral e Assédio Sexual para o Programa de Formação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT: 30 participantes;

- Palestra online sobre o Código de Conduta Funcional e a Ética na Gestão Pública para o Programa de Formação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMADS: 60 participantes;

## OUTRAS AÇÕES

- Participação no Grupo Intersecretarial (Portaria SGM 237/19) para elaboração do Decreto Municipal nº 59.767, de 15 de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta;
- Coordenação das atividades dos compromissos 3 e 5 do 2º Plano de Ação em Governo Aberto (2018-2020);
- Participação e colaboração nas atividades do compromisso 1 do 2º Plano de Ação em Governo Aberto (2018-2020);
- Coordenação da Rede INFO Aberta no que tange os pontos focais de Governo Aberto;
- Participação no Fórum de Gestão Compartilhada (FGC);
- Participação no Comitê Intersecretarial de Governo Aberto (CIGA);
- Participação do núcleo de gestão e seleção de projetos do Edital de Agentes de Governo Aberto 2020;
- Ações referentes ao Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) para definição e monitoramento de indicadores da Plataforma Cidades Sustentáveis (PCS) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Criação de indicadores para o monitoramento da política que combate o assédio sexual no ambiente público municipal para a Ação Global da ONU em conjunto com o COASSED (Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal) e o Observa Sampa;
- Acompanhamento das ações referentes à implantação da plataforma Participe+.
- Revisão do Edital do novo Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da - PMSP;
- Redação do Termo de Compromisso Ético, com princípios da administração pública municipal no desempenho de atividades na Controladoria Geral do Município;
- Minuta de Atualização do Decreto 56.130/2015, que institui o Código de Conduta Funcional do Servidor Público Municipal;



# CORREGEDORIA GERAL

## DO MUNICÍPIO

A Corregedoria Geral do Município é a coordenadoria responsável pela apuração e correção de irregularidades administrativas. Tem o objetivo de preservar e promover os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos municipais.

### SINDICÂNCIAS COMUNS

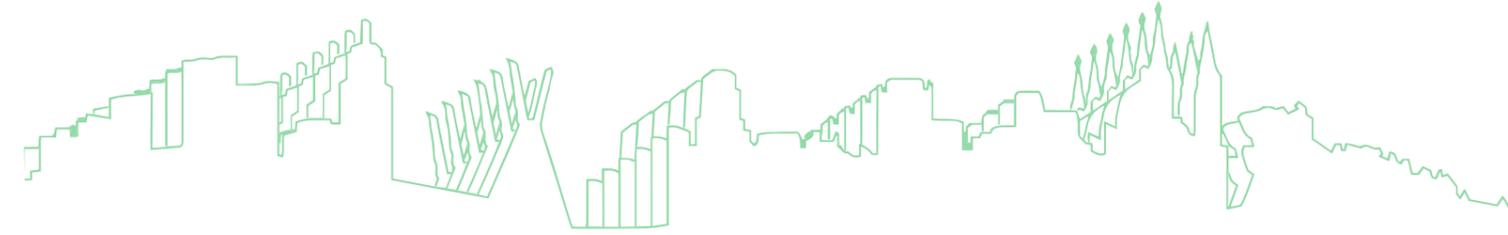
Em 2020, 49 novas sindicâncias comuns foram instauradas. Estas, somadas às 53 sindicâncias remanescentes de 2019, resultaram em 102 investigações no período. No decorrer do ano, 37 procedimentos foram concluídos com a elaboração de relatórios e 65 estão em andamento.

### SINDICÂNCIAS PATRIMONIAIS

Em 2020, 27 novas sindicâncias patrimoniais foram instauradas. Estas, somadas às 148 sindicâncias remanescentes de 2019, resultaram em 175 investigações no período. No decorrer do ano, 66 procedimentos foram concluídos com a elaboração de relatórios e 109 estão em andamento.

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

No decorrer de 2020, foram instaurados 30 novos processos, que, **somados aos 59 processos remanescentes de 2019**, resultaram em 89 procedimentos conduzidos no período. O saldo em andamento no período é de 82 apurações. Foram concluídos 07 processos, que resultaram em punições a 02 empresas, com fundamento na Lei Anticorrupção.



# OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, dentre suas missões, tem como atribuição orientar a atuação das demais unidades de ouvidorias municipais, contribuindo efetivamente para o sistema de controle interno, bem como examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Outra função essencial da OGM é à interlocução social, articulação junto às ouvidorias públicas brasileiras, sendo uma referência como órgão central do Sistema de Ouvidorias do Município de São Paulo. Além disso, propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público e produz estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Administração Pública Municipal.

## PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Foram registrados 9.854 pedidos de acesso à informação no e-SIC de janeiro a dezembro/2020, um aumento 11% comparado a 2019.

A OGM analisou os recursos de 2ª instância registrados em 2020. Na fase recursal, foram considerados:

**Recursos de 2ª instância - indeferidos:** 142 (Se a informação estiver disponível e for indicado o acesso; se a competência não for da PMSP; se tratar de denúncia ou reclamação, entre outras situações o e-SIC será indeferido)

**Recursos de 2ª instância - deferidos:** 857 (Se não houver resposta inicial ou do 1º recurso; se a resposta for incompleta; faltar anexos em complemento o e-SIC, entre outras situações, será enviado para que o órgão responda).

**3ª instância recursal com tramitação para a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI):** 99

<i>Empresa</i>	<i>Valor total em multas aplicadas</i>
IMF Tecnologia para Saúde Ltda 6067.2018/0015088-3	R\$ 1.091.686,60
Jofege Pavimentação e Construção Ltda 2018-0.027.835-3, 2018-0.027.836-1, 2018-0.027.838-8, 2018-0.027.841-8, 2018-0.027.843-4	R\$ 36.890.292,60

## ROTINAS ESPECIAIS NO PERÍODO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**Criação de canais de atendimento e rotinas especiais no período de situação de emergência** - Para manter o atendimento aos servidores e aos advogados sem qualquer interrupção, em atenção ao Decreto Municipal 59.283/2020, que declarou situação de emergência no município de São Paulo, e decretos subsequentes que determinaram a suspensão de prazos:

- Advogados e servidores passaram a ter suas solicitações atendidas pelo **telefone** e pelo **e-mail** [cgmcorregedoria@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cgmcorregedoria@prefeitura.sp.gov.br), além de utilizar o **Requerimento Eletrônico** no Portal de Processos Administrativos: <https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>;
- Os **pedidos de cópias de expedientes** passaram a ser realizados pelo **e-mail**, após assinatura de termo de sigilo;
- Os **Processos físicos requisitados** passaram a ser **digitalizados**, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- As **Sindicâncias** que originalmente tramitam em processos físicos passaram a ser instruídas em processos SEI, sendo **integralmente digitalizadas**;
- Cada **Comissão Processante Permanente** passou a ser responsável pela **conversão dos processos**, sendo os interessados comunicados sobre a tramitação;

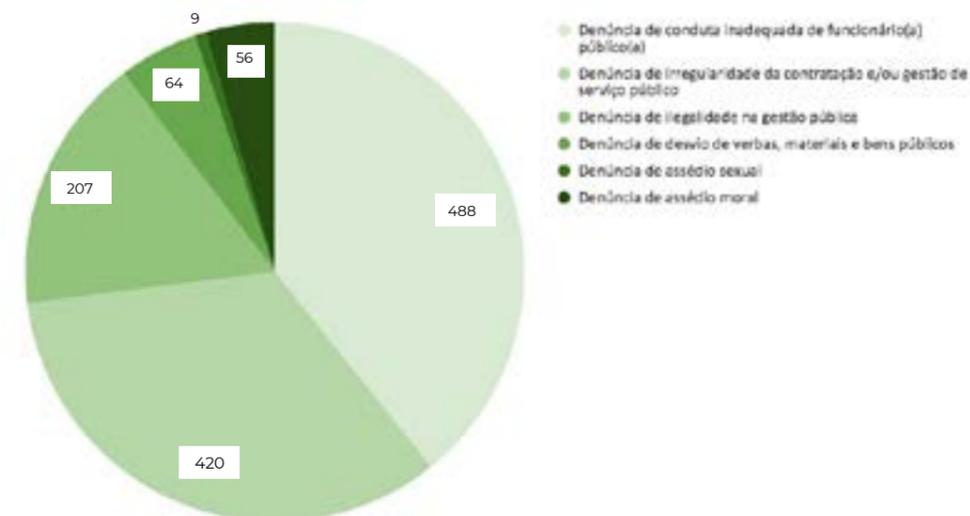
A Ouvidoria registrou 39.523 protocolos de atendimento pelas mídias: telefone 156 opção 5, formulário eletrônico (portal 156), presencialmente, cartas e e-mails. Comparando com 2019, onde foram registrados 29.569 protocolos, houve um aumento de 34% nos registros. Em especial destaca-se o aumento de 60% no registro de manifestações de ouvidoria pelas mídias "Pessoalmente/Carta/E-mail/Praças de atendimento, onde se encontram contabilizados os registros feitos nas unidades do programa Descomplica SP já em funcionamento no município.

Abaixo visualiza-se os 10 assuntos mais demandados de 2020:



## DENÚNCIAS

A Ouvidoria Geral recebe as denúncias classificadas em seis naturezas: conduta inadequada de servidor público, desconformidade legal, contratação e/ou gestão de serviço público, assédio moral, assédio sexual e zelo com verbas, materiais e bens públicos. O cidadão muitas vezes registra sua manifestação utilizando a expressão "denúncia" quando de descumprimento da prestação do serviço. Assim, foram registradas, em 2020, via canais de atendimento da Ouvidoria do Município de São Paulo 3424 manifestações, sendo encaminhadas 1.244 como denúncia, as quais podem ser apuradas pela Auditoria e/ou Corregedoria da Controladoria Geral do Município.



## OUTRAS AÇÕES

- Desde a publicação do Decreto n. 59.283/2020, que declarou situação de emergência na cidade de São Paulo, houve a ampliação do atendimento online, com a divulgação de 3 e-mails para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos, além do telefone 156, Portal SP156 e Descomplica SP;
- Inauguração de posto da Ouvidoria no Descomplica SP de São Mateus, Penha e Capela do Socorro;
- Cooperação com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDet para criação de ouvidoria setorial - A CGM e a SMDet firmaram uma parceria, em 17 de março de 2020, que estabelece cooperação técnica e administrativa para execução de ações de planejamento, implantação e operação da Ouvidoria da SMDet;
- No mês de agosto, os Relatórios da Ouvidoria Geral do Município foram destaque na imprensa com reportagens nos jornais Agora São Paulo (impresso) e SPTV-2ª edição/Tv Globo.
- Serviços de Denúncia, distinguindo os seis grupos mencionados no texto. A implementação foi julho/2020
- Adequação do sistema e-sic à internet viabilizado pela PRODAM, permitindo a continuidade do atendimento aos pedidos de informação pública em regime de teletrabalho
- Emissão de OT - orientações técnicas aos pontos focais do e-sic diante de regras de transição, especialmente diante da MP 928/20
- Organização do primeiro curso online sobre e-sic diante do novo cenário em abril de 2020
- Atendimento do web denúncia FOCCOSP



COORDENADORIA DE

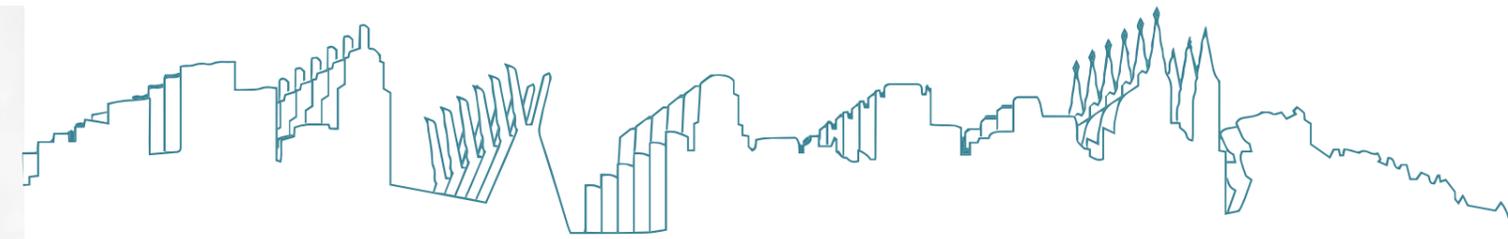
# ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A **CAF** tem dentre as suas atribuições, as de coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual, gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres. Além disso, gerenciar e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência.

Em 2020, a CGM obteve economia total de R\$ 24.206,60 por meio da renovação de contratações e do montante poupado em razão da diferença entre valores orçados e contratados nas licitações e dispensas.

- Renegociação de valor de Contrato nº 02/CGM/2017 Serviços de captura de dados SLIC;
- Renegociação de valor de Contrato nº 01/CGM/2016 Locação Conjuntos 23A e C - Edifício Conde de Prates;
- Economia com novo Contrato nº 02/CGM/2020;
- Economia com novo Contrato nº 06/CGM/2020.

A CAF foi responsável também pela adequação de serviços que vinham sendo contratados, a fim de garantir evolução tecnológica em relação as caixas de e-mail para a utilização da solução colaborativa Office 365 possibilitando a estrutura de teletrabalho aos servidores da Controladoria.



## COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A **CODUSP** tem por missão promover a Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal, atuando na formulação da Política de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal, bem como, desenvolvendo atividades em conjunto com a Ouvidoria Geral do Município nas questões dotadas de maior relevância e expressividade, dentre outras atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 58.426, de 18 de setembro de 2018.

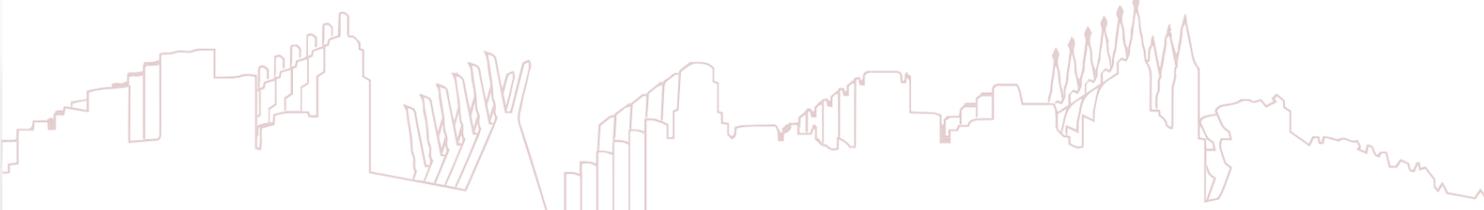
Em 2020, a Coordenadoria realizou um importante avanço com a seleção dos conselheiros representantes da sociedade civil (um titular e dois suplentes) do Conselho de Usuários do Serviço Público Municipal –CONDEUSP.

### CONSELHO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - CONDEUSP

O novo Conselho da Cidade de São Paulo terá a atribuição de acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos, propor melhorias e diretrizes para o adequado atendimento ao usuário do serviço público, além de acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria.

O Conselho será composto por 14 membros titulares, sendo, 7 representantes da Administração Municipal e 7 representantes titulares dos Usuários do Serviço Público Municipais, dividindo-se nas seguintes áreas de atuação: Zedadoria e Urbanismo, Transporte e Mobilidade, Assistência Social, Saúde, Empreendedorismo e Licenciamento, Educação e Segurança e Defesa Civil.

Os representantes dos usuários, aprovados no processo seletivo, terão mandato de conselheiro, sendo considerado serviço público relevante, sem remuneração, com duração de 2 anos.



## ASSESSORIA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA

A APRI tem como principais atribuições supervisionar a coleta de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGM, promover intercâmbio contínuo com outros órgãos, de informações estratégicas para a prevenção e o combate à corrupção, coordenar, no âmbito da Controladoria Geral do Município, as atividades que exijam ações integradas de inteligência e acompanhar, por meio de sistemas de informação, a evolução dos padrões das despesas públicas municipais, dentre outras.

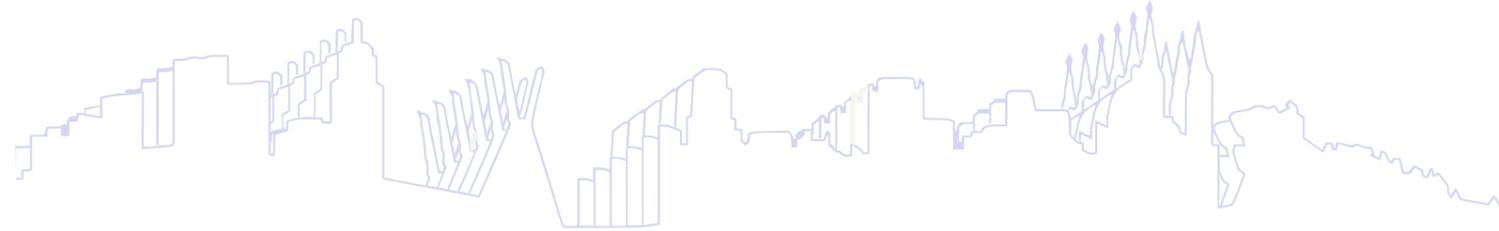
### RESULTADO OPERACIONAL

Relatórios de inteligência de análise patrimonial preliminar	78
Manifestações (fluxo de caixa)	167
Outros relatórios de inteligência	23

### INTERCÂMBIO INSTITUCIONAL E PARCERIAS



· Participação no Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCOSP), promovendo articulação interinstitucional nos serviços de inteligência, investigação e compartilhamento de bancos de dados, visando ao combate à corrupção e à sonegação fiscal (Ações 4 e 5/2020).



Participação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), na articulação de ações de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, por meio de elaboração de diagnóstico sobre as possibilidades de uso de tecnologias do tipo “blockchain” no setor público e do aprimoramento dos mecanismos de compartilhamento de informações entre órgãos administrativos de fiscalização e controle, e entre estes e os de persecução criminal e improbidade administrativa, com vistas a preservar a segurança jurídica. (Ações 07 e 08/2020)



## **SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS**

Órgãos partícipes nos Termos de Cooperação para compartilhamento do SISPATRI:

Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 001/2020

Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC

Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 002/2020

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 003/2020

Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

Termo de Cooperação N° 029248696

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 005/2020

Prefeitura Municipal de Jacareí

Termo de cooperação para cessão do sistema SISPATRI N° 006/2020

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

## **ASSESSORIA TÉCNICA**

A AT tem como principais atribuições elaboração de estudos, análises e pareceres técnicos em suporte a todas as áreas da CGM e à tomada de decisão pelo Controlador Geral. Além de auxiliar na coordenação de projetos e atividades intersecretariais junto ao Gabinete da CGM. A AT também auxilia na operacionalização da interlocução com outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Principais atividades da Assessoria Técnica em 2020

Análise do Projeto de Lei 392/2020, que trata sobre responsabilização de pessoa jurídica por atos contra a Administração Pública municipal;

Sistematização de ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Município acerca dos auxílios emergenciais;

Compilação das propostas das coordenadorias, bem como elaboração de dispositivos para minuta de decreto com o propósito de regulamentar a Lei municipal nº 17.273/2020, conforme solicitação do Sr. Controlador Adjunto

Análise da proposta de atualização do Decreto que trata sobre análise patrimonial dos agentes públicos e SISPATRI, posteriormente publicado como o Decreto municipal nº 59.432/2020;

Elaboração de minuta de projeto de Lei Política Municipal de Transparência, Integridade e Controle da Corrupção;

Elaboração, avaliação e recomendações para a estrutura de Portarias (Programa de Integridade, Responsável pelo Controle Interno, Teletrabalho, ODS, entre outros);

Levantamento de Informações e Documentos sobre Contratações relacionadas à pandemia COVID;

Coordenação das ações relativas ao Índice de Integridade (Meta 34.2 do Programa de Metas 2017-2020);



Assessoramento na elaboração de manifestações de resposta acerca de melhorias realizadas no Portal da Transparência a ONG Transparência Internacional;

Elaboração de novo modelo de articulação entre os responsáveis pelo controle interno e a CGM;

Cooperação na coordenação de capacitação e eventos promovidos pra CGM;

Grupo de Trabalho Intersecretarial Gestão de Contratos – estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos de gerenciamento as contratações realizadas pelos órgãos municipais e da execução dos respectivos objetos

## ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é responsável por se manifestar em todos os expedientes e processos, executando atividades de consultoria e assessoria. A assessoria emite pareceres relativos a processos, documentos e consultas, em suporte aos trabalhos das demais áreas, presta informações para subsidiar a defesa da Prefeitura do Município de São Paulo em juízo e executa outras atividades atinentes às suas competências para o cumprimento dos objetivos da CGM.

### DOCUMENTOS GERADOS EM 2020

<i>Documento gerado</i>	<i>Quantidade</i>
Despacho Autorizatório	<b>101</b>
Despacho de Homologação de Licitação	<b>1</b>
Despacho de Retificação	<b>3</b>
Despacho deferido	<b>27</b>
Despacho Disciplinar	<b>39</b>
Despacho indeferido	<b>8</b>
Despacho interno	<b>3</b>
Despacho Ratificação	<b>3</b>
Despacho Rerratificação	<b>6</b>
Encaminhamento	<b>230</b>
Informação	<b>3</b>
Manifestação	<b>18</b>
Parecer	<b>153</b>
Portaria	<b>12</b>
Requisição de Material	<b>2</b>
Termo de Encerramento	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>

## PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NA AJ

Abertura de Edital de Credenciamento - **1**

Ações de desapropriação de imóveis - **1**

Acompanhamento de inquerito civil, contencioso administrativo e judicial - **6**

Afastamento - participação em cursos, congressos, eventos e atividades eleitorais de entidades sindicais - **8**

Atos normativos: Decreto de Utilidade Pública, Portaria, Procedimento Interno e Proposta de Decreto - **33**

Celebração de convênio e instrumentos congêneres com órgãos públicos, parcerias com órgão internacionais e acordo de cooperação (Lei 13.019/2014 - Decreto 57.575/2016) - **7**

Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante, Adesão a Ata de Registro de Preços - Não participante - **10**

Comunicação de decisão judicial e pedido de informação - **5**

Comunicações Administrativas: Memorando, Ofício, Resultado da Avaliação de Desempenho e Suplemento Eletrônico - **65**

Encaminhamento de denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do Município - **2**

Gestão de Pessoas: Aposentadoria, Apuração de débito de servidor, Indenização de Férias em Pecúnia, Planejamento de Pessoal e Tornar sem efeito, insubsistente ou apostila - **12**

Licitação: Dispensa, Gestão de contratos, GC - penalização, Inexigibilidade, Pregão eletrônico, Requisição inicial - **40**

Multas: aplicação de penalidade - **2**

Orçamento: Crédito Adicional Suplementar - **1**

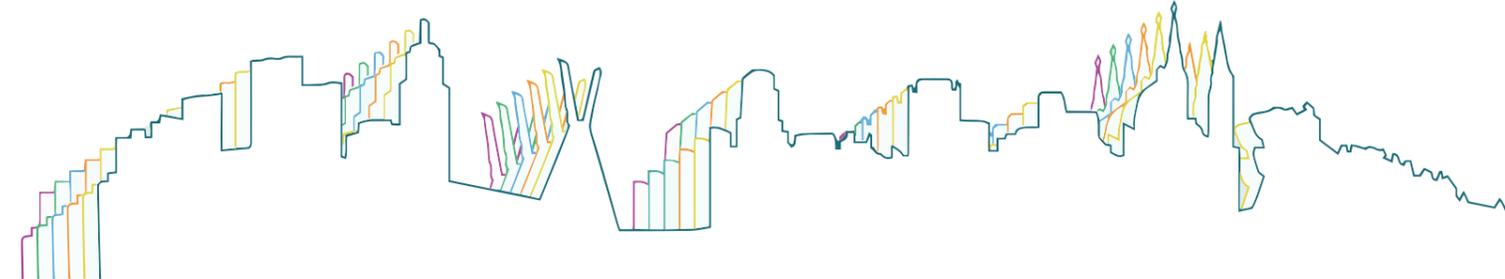
Pagamentos: adiantamentos, contratações, indenizações por despesa efetivada por servidor, indenizações por prestação de serviços, ressarcimentos - **12**

Procedimentos disciplinares: apuração preliminar, inquerito administrativo, pedido de reconsideração, processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, processo sumário, recurso hierárquico, sindicância, sindicância para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica - **22**

Processo de Nomeação/Exoneração/Designação/Cessação - **1**

Processo Eletrônico: Pedido de vista - **1**

**TOTAL: 229**



## REFERÊNCIAS

Para mais informações e detalhamento acesse os links:

- Controladoria Geral do Município: [http://bit.ly/Controladoria\\_SP](http://bit.ly/Controladoria_SP)
- Coordenadoria de Auditoria Geral: [http://bit.ly/Audi\\_geral](http://bit.ly/Audi_geral)
- Coordenadoria de Promoção da Integridade: [http://bit.ly/Promocao\\_Integridade](http://bit.ly/Promocao_Integridade)
- Corregedoria Geral do Município: [http://bit.ly/CORR\\_Geral](http://bit.ly/CORR_Geral)
- Ouvidoria Geral do Município: [http://bit.ly/Ouvidoria\\_Geral](http://bit.ly/Ouvidoria_Geral)
- Coordenadoria de Administração e Finanças: [http://bit.ly/CAF\\_Adm\\_Financas](http://bit.ly/CAF_Adm_Financas)
- Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público: <http://bit.ly/CODUSP>
- Legislação: [http://bit.ly/Legislacao\\_CGM](http://bit.ly/Legislacao_CGM)
- Programa de Metas: <http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>